



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

1.2. Natureza do objeto:

() Comum () Especial () Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

() Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo () Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

() SIM () NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

() SIM () NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

() Dispensa () Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	PRODUTO	Und. Medida	Quant Estimada	Cotação Máxima Permitida Unit (R\$)	Cotação Máxima Permitida Total (R\$)
1	AGNHOLINE DE FRANGO congelado, a massa deve ser feita com ovos, com cor e sabor característico. Embalados em embalagens transparentes com 1kg. Rotulado e com data de fabricação e validade.	Kg	300	39,60	11.880,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

2	ALFACE , in natura. Estar limpa, sem terra ou parasitas. Embalada em sacos plásticos.	Un	1300	4,65	6.045,00
3	BARRA DE BANANA . Ingredientes: polpa de banana. Zero adição de açúcar. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 25g.	Kg	800	1,95	1.560,00
4	BISCOITO DOCE CASEIRO , isento de lactose, produto com cor, macies e sabor característico. Embalados em embalagens transparentes. Rotulado e com data de fabricação e validade.	Kg	150	34,90	5.235,00
5	CARNE BOVINA MOÍDA , congelada. Carne de primeira qualidade. Produto acondicionado em embalagens transparentes, rotulada, com data de fabricação e validade. Produto com registro no órgão competente.	Kg	600	38,90	23.340,00
6	CARNE SUÍNA COSTELINHA congelada, sem pele e gordura aparente, cortes pequenos. Produto acondicionado em embalagens	Kg	350	27,50	9.625,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	transparentes, rotulada, com data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no órgão competente.				
7	CARNE SUÍNA MOÍDA , congelada. Produto acondicionado em embalagens transparentes, rotulada, com data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no órgão competente.	Kg	500	27,50	13.750,00
8	CUCA DOCE SEM RECHEIO , isenta de lactose. Produto com sabor, macies e cor própria e de boa qualidade. Embalados em embalagens transparentes integra, com rótulo e data de fabricação e validade.	Kg	100	20,38	2.035,00
9	FEIJÃO PRETO , grão graúdo e firme, selecionado e de boa qualidade. Sem perfurações. Embalados em embalagens transparentes com 1kg, com data de fabricação e validade.	Kg	400	11,40	4.560,00
10	GELÉIA DE FRUTA, sem açúcar , sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geléia 100% fruta, envasadas em embalagem de vidro de 700g.	Un	10	36,50	365,00
11	LARANJA PARA SUCO ,	Kg	600	5,32	3.192,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	apresentar aroma, cor e sabor próprio. Não conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Embalado em saco plástico.				
12	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA, com odor e sabor característico. Embalagem UHT integra, com 1 litro.	Lt	2200	6,50	14.300,00
13	LINGUIÇA TOSCANA PERNIL . Tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. Produto elaborado com matérias-primas selecionadas e registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	100	29,90	2.990,00
14	MANDIOCA DESCASCADA , lavadas e congeladas. Com cor e odor característicos. Embaladas com embalagens transparentes, resistentes e sem rupturas. Com data de fabricação e validade.	Kg	250	9,50	2.375,00
15	MARACUJÁ , fruta in natura. apresentar aroma, cor e sabor próprio. Não conter sujidades	Kg	20	15,22	304,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Embalado em saco plástico.				
16	MASSA CASEIRA COM OVOS. Com cor, odor e sabor característico. Embalada com embalagens transparentes, resistentes e sem rupturas. Rotulada e com data de fabricação e validade.	Kg	500	20,40	10.020,00
17	MELADO DE CANA, produto natural. Apresentar aspecto líquido, cor e sabor próprio. Embalagem intacta, acondicionado em potes plásticos de 1 Kg e bem vedados. Possuir rotulagem, data de fabricação e validade.	Kg	10	18,90	189,00
18	MINI PIZZA, com peso aproximado de 150g, congeladas e recheada com frango. Embaladas com papel filme. Rotuladas com data de fabricação e validade.	Un	600	6,90	4.140,00
19	MILHO VERDE, produto fresco, espiga graúda e boa pra consumo. Embaladas em sacos plásticos.	Un	800	1,60	1.280,00
20	MORANGO, in natura. Com cor, sabor e tamanho adequado. Estar livre de sujidades e não deteriorados. Embalados em	Kg	120	33,90	4.068,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	sacos plásticos. Rotulado com data de fabricação e validade.				
21	MORANGO, congelado. Com cor, sabor e tamanho adequado. Estar livre de sujidades e não deteriorados. Embalados em sacos plásticos. Rotulado com data de fabricação e validade.	Kg	120	30,51	3.661,20
22	OVOS DE GALINHA, casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura - (SIF), (SIE) ou (SIM).	Dz	460	11,90	5.474,00
23	PALITO SALGADO, isento de lactose, macios, com sabor e cor própria. Embalados em embalagens transparentes. Rotulado e com data de fabricação e validade.	Kg	80	33,90	2.712,00
24	PÃO CASEIRO BRANCO, isento de lactose, com sabor e cor própria e de boa qualidade. Embalados em embalagens transparentes. Rotulado e com data de fabricação e validade.	Kg	150	20,90	3.135,00
25	PONKÃN/BERGAMOTA,	Kg	600	6,50	3.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	apresentar aroma, cor e sabor próprio. Não conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Embalado em saco plástico.				
26	QUEIJO PRATO COLONIAL , textura firme. Embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente e resistente. Rotulado e com data de fabricação e validade. Com inspeção.	Kg	100	48,90	4.890,00
27	SUCO DE UVA , produto oriundo da extração do suco da fruta. Acondicionado em garrafa de vidro transparente com 1,5 litros, fechada. Constar rótulo, data de fabricação e validade.	Un	120	20,90	2.508,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo é voltado à aquisição de produtos de gênero alimentício oriundos da agricultura familiar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, além de fomentar as atividades de pequenos agricultores e cooperativas de agricultores, buscando-se alcançar o melhor aproveitamento do sistema administrativo, que envolve a contratação.

A contratação de empresa para aquisição de produtos de gênero alimentício é de interesse público ao Município, viabilizando o fornecimento de alimentação nas unidades municipais, direta e indiretamente impactando na qualidade de vida da população.

Desta forma, no caso da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, se



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

faz necessária a abertura de processo licitatório por inexigibilidade, para contratação de agricultor (es) e/ou cooperativa (s) que ofereça (m) Gêneros Alimentícios, de maneira a atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de União do Oeste, sendo justificadas perante a necessidade de adquirir bens alimentícios aos estudantes, de forma a atender aos cardápios da alimentação escolar, levando-se em consideração os valores nutricionais e as especificidades dos bens alimentícios ofertados pela agricultura familiar. Neste sentido, também se considera o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que prioriza a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar (seja diretamente com o agricultor ou por cooperativas), bem como alimentos não processados e minimamente processados, os quais são disponibilizados por esses fornecedores.

Os serviços desempenhados pelo (s) fornecedor (s) que se objetiva contratar são considerados comuns entre as Secretarias, bem como entre as unidades da rede municipal, podendo ser objetivamente assim definidos por apresentarem similaridade em seus padrões de desempenho, de qualidade e de especificações usuais do mercado.

Desta maneira, o processo poderá ser unificado, atendendo os interesses em comum entre as partes que serão contempladas pelo processo licitatório por meio de inexigibilidade.

Desta maneira, as vendas dos gêneros alimentícios devem ser iniciadas após o devido processo legal, com a emissão da ordem de serviço (por meio de nota de empenho encaminhada ao (s) fornecedor (es) inscrito (s) no processo licitatório), autorizando o início das atividades da parte Contratada, que dará seguimento às atividades de planejamento e efetuação dos serviços de entrega dos alimentos.

Por conseguinte, verificando-se os valores de mercado para contratação de fornecedor (es) de Gêneros Alimentícios, chegou-se à conclusão de que é viável a contratação por meio de processo licitatório, desde que a parte contratada ofereça um custo que se enquadre nos levantamentos previstos em orçamentos realizados antes da licitação, levando-se em conta a agilidade que os serviços ofertados pelo fornecedor



trarão.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para alunos do ensino integral da Escola Reunida Municipal Angêlo Soletti.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:
(x) item (); por lote; () global.

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução por ITEM. Essa abordagem permite que várias empresas sejam capazes de arrematar o item de forma eficiente e eficaz.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação de acordo com a resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução n. 4, de 2 de abril de 2015.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos alimentos os quais foi vencedor.

7.2. A contratada deverá entregar os alimentos conforme solicitação de fornecimento, e conforme cronograma estabelecido pela Nutricionista da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

7.3. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

7.4. A empresa durante o período de vigência assume, e se compromete a prestar os serviços de acordo com os estipulados no edital e seus anexos.

7.5. Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.7. Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

8.6. Fica designada a Servidora Giane Smaniotto, Responsável pela Departamento de Recursos Humanos, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

(x) SIM () NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

termos do disposto nos arts. 84 ou 104 da referida norma.

9.3 As aulas de natação serão de 6 horas/aulas semanais, com duração de no mínimo 60 minutos cada aula, totalizando 270 horas anuais conforme o cronograma de dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

9.3. A administração deverá designar servidores capacitados para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, assegurando que o contrato seja executado de acordo com os requisitos estabelecidos. Esses servidores deverão ser treinados para monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados, o uso correto dos equipamentos e o atendimento das cláusulas contratuais referentes à manutenção e substituição de materiais e equipamentos.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de maneira mensal.

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício seguinte (2025):

05.001 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO /
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
2.036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
37 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 18 de março de 2025.

IVAN CARLOS GIROTTO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo